## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: <a href="http://www.peroladoeste.pr.gov.br">http://www.peroladoeste.pr.gov.br</a> - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

## LEI Nº 837 /2013

**Data:** 03 de Abril de 2013.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a contratar Órgão Oficial de Publicação dos Atos Públicos do Poder Executivo do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

## A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉROLA

D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Contratar a Empresa COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.430.495/0001-02, com sua sede social na Rua Dom Pedro II, nº 840, Sala 01, na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, declarada vencedora do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 05/2013 de 06/03/2013, como Órgão Oficial do Município, para Publicações dos Atos Públicos do Poder Executivo de Pérola D'Oeste – Pr., para o período de até 31/12/2014, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, através de Termo Aditivo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze.

Alcir Valentin Pigos Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO Nº	729 <b>PAG</b> .
DATA:	11.04.2013